



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pregão Eletrônico nº 016/2021

Processo Administrativo nº 2021.05.03.0019/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais para usuários e equipamentos compatíveis com a estrutura de chave pública ICP-Brasil e-CPF para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi protocolado sob o número 2021.05.03.0019/2021, no dia 03 de maio de 2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais para usuários e equipamentos compatíveis com a estrutura de chave pública ICP-Brasil e-CPF para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é o Secretário Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 003/2021, que integra os autos.

2. O desenvolvimento da fase interna

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração (fls. 002 – 003), solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para elaboração do Termo de Referência. Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras realizou a pesquisa de preços no mercado (fls. 005 – 007), encaminhando-os à secretária para dar continuidade ao processo.

Em resposta a solicitação sobre informação de dotação orçamentária suficiente para eventuais e futuras contratações (fl. 009), deu-se prosseguimento ao processo na elaboração do termo de referência (fls. 010 – 012), com a sua respectiva aprovação e autorização para abertura de processo na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço por item.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório (fl. 013).

Consta no processo, decreto de nomeação da Comissão Permanente de Licitação (fls. 015 – 017).

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

O Processo foi devidamente autuado pela Presidente da Comissão de Licitação, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo (fl. 018).

A Minuta do Edital (fls. 019 – 064) foi aprovada pelo Parecer Jurídico de fls. 066 – 070, e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura, conforme publicações (fls. 116 – 122).

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 10/06/2021 três (03) empresas, sendo elas:

CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL, CNPJ 01.554.285/0001-75;

AR RP CERTIFICADORA DIGITAL, CNPJ 21.308.480/0001-22 e

RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, CNPJ 23.035.197/0001-08.

O pregoeiro iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema, dando todas por classificadas.

Iniciada a fase de lances do único item em disputa, os licitantes lançavam suas propostas.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedora a licitante *CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL, CNPJ 01.554.285/0001-75* que apresentou a proposta no total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), sendo esta a proposta mais vantajosa para a administração conforme consta em ATA (fls. 225 – 232).

O pregoeiro adjudica o resultado no valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), fls. 240 – 241, dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fl. 243.

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 171/2021-PGM (fls. 245 – 250) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>

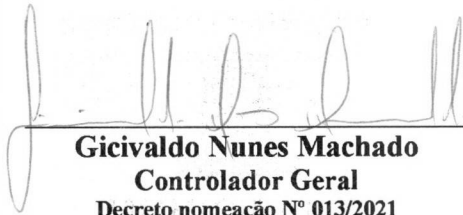


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

É o parecer.

Anajatuba/MA, 17 de junho de 2021.



Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº 013/2021